



Direção Geral do Fórum

Portaria

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 176/2018

Designa Equipe de Planejamento da Contratação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento eletrônico 24 horas

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a necessidade de adoção dos procedimentos iniciais para elaboração do planejamento da contratação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, nas instalações das Subseções da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, nos moldes do que preconiza o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa n.º 5, de 25/5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores Ana Cláudia Lima Aleixo e Leandro Pontes da Silva para integrarem equipe de Planejamento da Contratação, à qual incumbirá a completa execução das etapas de planejamento da contratação dos serviços de vigilância eletrônica com monitoramento 24h nas instalações das subseções da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco.

Art. 2.º Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO**, em 06/12/2018, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.